



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

Edição n. 2602

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	3
Editais.....	3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	8
-------------	---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....	13
--------------	----



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2602

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 146/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 25 de abril de 2019, a Portaria n. 0857/2019, que designou a Dra. MELISSA MARCHI JUCHEN, ID n. 3443507, como Diretora da Promotoria de Justiça de São Borja (Port. 1448/2019).

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 25 de abril de 2019, a Portaria n. 0858/2019, que designou o Dr. FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI, ID n. 3418758, como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de São Borja (Port. 1449/2019).

**DESIGNAR**

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 25 de abril de 2019, o Dr. FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI, ID n. 3418758, como Diretor da Promotoria de Justiça de São Borja, até 30 de junho de 2019, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1450/2019).

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 25 de abril de 2019, a Dra. MELISSA MARCHI JUCHEN, ID n. 3443507, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de São Borja, até 30 de junho de 2019, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1451/2019).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 15/04/2019, no cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, RICARDO DA COSTA SEBRÃO, tendo entrado em exercício em 29/04/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 19/0900-0000563-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **GERSON OSVALDO DE SOUZA**, ID n. 3386082; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IXT3C39, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de abril de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 19/09000000341-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e a servidora **LISIANE MARIA RUSCHEL**, ID n. 3440249; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IYZ3J85, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de abril de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO  
DE COMPRA E VENDA N. 025/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.043/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2019**

**CONTRATADA**: PERFIL ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA., **OBJETO**: aquisição de material timbrado:

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Un.	Preço Unitário
1	Bloco de rascunho	12.000	PERFIL/ PERFIL	Un	R\$ 0,48
3	Capa de processo spu	6.000	PERFIL/ PERFIL	Un	R\$ 1,06
7	Envelope pardo 310 x 410	3.000	PERFIL/ PERFIL	Un	R\$ 0,37
8	Envelope timbrado ofício mp 201	10.000	PERFIL/ PERFIL	Un	R\$ 0,15
9	Envelope timbrado pardo médio mp 203	35.000	PERFIL/ PERFIL	Un	R\$ 0,30
10	Envelope timbrado pardo pequeno Mp 204	20.000	PERFIL/ PERFIL	Un	R\$ 0,18
11	Pasta branca com bolsa	10.000	PERFIL/ PERFIL	Un	R\$ 1,00

**VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 38.830,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n. 33/08 e n. 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de abril de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2602

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.043/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de abril de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 34/2019** (PGEA n. 00677.000.386/2018) **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de modernização e adequações (*Retrofit*), com fornecimento de materiais, para o sistema de automação predial da Sede Institucional, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 14/05/2019, às 10 horas e 30 minutos. **Data e horário de início da disputa de preços:** 15/05/2019, às 10 horas e 30 minutos. **Local:** [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).

**Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de abril de 2019.

**MARIANO WESTPHALEN LORENZON**,  
Pregoeiro.

**EDITAL N. 095/2019**

**REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 096/2019**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos

Termos de Eliminação de Documentos n. 197/2019, n. 198/2019 e n. 203/2019, e nas Listas de Eliminação de Documentos n. 31/2019 e n. 32/2019, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

**DIOMAR JACINTA RECH**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 14/2019**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01629.000.445/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Regina Menegat. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual ocupação ilegal no Parque Natural do Morro do Osso. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Parque Natural Morro do Osso.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01798.000.242/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nonoai. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michele Taís Dumke Kufner. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. **OBJETO:** Noticiante relata que a Travessa Borges de Medeiros, localizada no bairro João Sperry, próximo da oficina Oliveira, encontra-se invadida por, aproximadamente, 04 (quatro) residências. Informou que tal circunstância impede que tenha acesso ao seu terreno. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nonoai.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01629.000.255/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Regina Menegat. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **OBJETO:** investigar potencial



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2602

infração à ordem urbanística em razão da situação de risco aos moradores que ocupam irregularmente área na qual se localiza linha de transmissão de energia da CEEE, nas imediações da Rua Soldado José da Silva entre os números 425 a 547, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: imediações da Rua Soldado José da Silva entre os números 425 a 547.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.041/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar lançamento de esgoto pela residência localizada na ERS 407, n. 4864, Bairro Guará, em Xangri-Lá, conforme ofício n. 357/2018 da PATRAM.. INVESTIGADO(S): Gissele Martins Pereira. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.379/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: acompanhar a atuação do Município de Porto Alegre na adoção de medidas para a solução do problema de alagamento na Vila Farroupilha. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Vila Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.036/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Tavares da Silva Tobaldini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Assunto: Solicita providências/intervenções na Rua Campos Neto, tendo em vista a ocorrência de acidentes de trânsito no local. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.162/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística tendo em vista ausência de PPCI no prédio localizado na Av. Praia de Belas, 1212, nesta capital. INVESTIGADO(S): Edifício localizado na Av. Praia de Belas, 1212. LOCAL DO FATO: Av. Praia de Belas, 1212, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.001.353/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar denúncia do oficial de justiça Thomaz Moojen quanto à ausência de placas indicativas de logradouros públicos no Município de Triunfo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00046/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NOS LOTEAMENTOS APROVADOS PELO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE QUANTO AOS PRAZOS DECORRENTES DOS DECRETOS DE APROVAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (IC DECORRENTE DA CISÃO DO IC 00748.00021/2019). INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.064/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística tendo em vista existência de esgoto a céu aberto na Rua Guenoas, 177, esquina com a Rua Guananas, 396, Bairro Espírito Santo, nesta capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Guenoas 177, esquina Guananas 396, Bairro Espírito Santo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.466/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Desabamento de imóvel localizado à beira mar de Cidreira (na divisa/fundos com imóvel de propriedade de Jose Orrico Neto endereço Rua Arnoldo José Berger, 820, Ildo Meneghetti, Cidreira).. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.915/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia de acúmulo de lixo no final da Avenida Parque Central Sul, no Bairro Atlântida, em Xangri-Lá, conforme cópia integral do RD.00949.00022/2018 .. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.123/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Problemas na rede do DEP nas Ruas Marquês do Herval, Marquês do Pombal e Félix da Cunha, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.302/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2602

Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: PA 00938.00066/2015 (SGP) digitalizado. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Butiá. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00145/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO NA ÁREA DA MATRÍCULA N. 17.059 DO CRI DA 2ª ZONA, QUE É OBJETO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA N. 010/1.17.0022740-8, DISTRITO DE FAZENDA SOUZA - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROTEÇÃO AO DIREITO DE MORADIA. INVESTIGADO(S): Ana Selma Chiaradia, Marco Antônio Esteves (vulgo Cigano) e Roberto Chiaradia. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01600.000.133/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no sistema de drenagem pluvial do Bairro Centenário, neste Município. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE ALEGRETE. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00045/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ ZANETTI, NA LOCALIDADE DE SÃO GOTARDO, DISTRITO DE VILA SECA, EM CAXIAS DO SUL. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.056/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, no Município de Xangri-Lá.. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00061/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar a política pública adotada pelo Município de Santa Cruz do Sul quanto à ausência de manutenção da iluminação nas áreas internas dos condomínios fechados, embora com permanência de cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública. INVESTIGADO(S)Município de Santa

Cruz do Sul LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01600.000.352/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar possível invasão de área pública, localizada no Balneário Caverá, neste Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.023/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguar o Empreendimento Edifício Cavagnoli, da Empresa CVM Construtora e Incorporadora, sem registro de incorporação imobiliária, conforme Ofício n. 1279/2018 do Serviço de Registros Públicos de Capão da Canoa. . INVESTIGADO(S): CVM Construtora e Incorporadora Ltda, Uebel e Dalla Vecchia Constr e Empr. Ltda. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.546/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar ausência de segurança estrutural no prédio da Escola Municipal Salgado Filho, localizada no Bairro Lindos Aires, em São Jerônimo.. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.402/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco estrutural no prédio onde está sediada a Casa Pão dos Pobres, localizado na Rua da República, 801, Cidade Baixa, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Fundação Pão dos Pobres - AI 01, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua da República, 801, Cidade Baixa, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.435/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em face de risco de colapso estrutural dos revestimentos das fachadas externas e internas sobre a circulação das unidades residenciais, bem como em razão de eventual risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio no condomínio localizado na Av. Getúlio Vargas, 1232, bairro Menino Deus, N/C. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Getúlio Vargas, 1232, Menino Deus, N/C.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2602

Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00051/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: IMÓVEL DA MATRÍCULA N. 53.080 DO CRI DA 1ª ZONA - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROTEÇÃO AO DIREITO DE MORADIA, BEM COMO INVESTIGAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL POR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM LICENCIAMENTO E DE DANO EM APP. INVESTIGADOS(S): Alexandre Lanfredi e Lanfredi Topografia Ltda. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00034/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar funcionamento irregular de estabelecimento (bar) situado na Rua São Luiz, n. 650, Bairro Lindoia, Pelotas. Investigado: Bar do Ronald. local: PELOTAS/RS. INVESTIGADO(S): Bar do Ronald LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.055/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico no Município de Capão da Canoa.. INVESTIGADO(S): Município de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00075/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano urbanístico decorrente da falta de infraestrutura na comunidade denominada Jardim Monte Carlo, localizada na Estrada das Quirinas, 1578, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00038/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a possível implementação de loteamento irregular em zona rural na Estrada do Maracanã, 1459, em Glorinha/RS. INVESTIGADO(S): Gilmar da Silva Silveira. LOCAL DO FATO: Glorinha.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Abril de 2019.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 175/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.767/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: PA de acompanhamento dos repasses de verbas à Associação Hospital Agudo (AHA), cuja negociação com o Estado tem sido realizada pelo Núcleo MEDIAR.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00044/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: apurar irregularidades em relação ao desligamento de pacientes com doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) do tratamento junto ao SUS. INVESTIGADO: Secretaria Municipal da Saúde de Caxias do Sul. REPRESENTANTE: Regina Paim. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00047/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. Objeto: apurar irregularidades quanto às restrições aos atendimentos eletivos na área da saúde diante de entraves à obtenção/alteração de endereço do cartão SUS decorrentes de exigências da Secretaria Municipal da Saúde relacionadas à comprovação de endereço, em desconformidade com a portaria MS/GM n.940/2011 e lei n.7.115/1983. Partes: Representante: Jurema Vera Ferreira; Investigado: Secretaria Municipal da Saúde;Local do fato: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00007/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar em que situações os pacientes de média complexidade da traumatologia do município de Gravataí são encaminhado ao Hospital Cristo Redentor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00087/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: EXPEDIENTE PERMANENTE INSTAURADO PARA ACOMPANHAMENTO



DAS ATIVIDADES DA ILPI GERONTO, LOCALIZADA NA RUA SENADOR MENDONÇA, 54, CENTRO, EM PELOTAS/RS.VISTORIADO(S)Ilpi Geronto LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.199/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS (PA.00868.00023/2010). FISCALIZADO: Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa (Lar do Idoso). LOCAL DO FATO: Santa Rosa. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.198/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS (PA.00868.00038/2017). FISCALIZADO: Bela Vida Clínica de Repouso para Idosos Ltda. (Clínica Bem Viver). LOCAL DO FATO: Santa Rosa. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.203/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS - CLÍNICA DE REPOUSO VIVA BEM (PA.00868.00039/2017). LOCAL DO FATO: Santa Rosa. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.202/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS QUE EXECUTAM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - CASA DE PASSAGEM SANTA ROSA (cópia PA.00868.00013/2018). LOCAL DO FATO: Santa Rosa. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.000.107/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Cópia do RD.00879.00053/2018 ( RD.00879.00024/2018- apenso). Acessibilidade de Portador de Deficiência . INVESTIGADO(S): Município De São Borja. LOCAL DO FATO: São Borja. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.242/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar questões relativas à cobrança irregular de pacientes/usuários do SUS, no âmbito da Comarca de São Luiz Gonzaga/RS, consistente na exigência da denominada comumente como "Tarifa Social", "Consulta Social" ou "Contribuição Espontânea.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Comarca de São Luiz Gonzaga/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.842/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Acompanhar a situação da problemática envolvendo a contratação de médicos para atender a rede básica de saúde do Município de Triunfo.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Triunfo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.844/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Refere que esteve no protocolo da Prefeitura no dia 29/06/2018 para reclamar de animais abandonados em frente a sua residência, e que nada foi feito. Em atendimento nesta Promotoria de Justiça, registrado o AT 01544.000.774/2018 foi encaminhada à Vigilância Sanitária para fazer a reclamação.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Triunfo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.145/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: PA - LAR DE IDOSOS SOL NASCENTE. INVESTIGADO(S): Lar de Idosos Sol Nascente. LOCAL DO FATO: Portão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01127.00010/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Rita Noll de Campos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. OBJETO: CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM BENEFÍCIO DAS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, RELATIVO A 2019 Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.947/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Falta de medicamento Insulina Lispro nas Farmácia do Estado. INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual da Saúde - SES/RS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.697/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Estabelecimento de saúde mental - Casa Santo Ângelo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.453/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar acessibilidade nos ônibus de dois andares (double deck) da empresa Ouro e Prata. . INVESTIGADO(S): Viação Ouro e Prata S.A.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.301/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades na ILPI Mariúcha Ribeiro Gati e Cia Ltda apontadas no relatório da vistoria realizada pela PJDDH em 10.12.18 (evento 3, págs. 02/22) , no auto do Infração n. 11556 (evento 3, pág. 61) e na Notificação n. 26727, com termo anexo (evento 22, págs. 04/13) , emitidos pela CGVS/SMS.. INVESTIGADO(S): ILPI Mariúcha Ribeiro Gati e Cia. Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.371/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI Bella Assistência Domiciliar em Saúde Eireli, CNPJ n. 32.511.507/0001-04, estabelecida na Rua Marechal Frota, n. 156, bairro Cristo Redentor, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.249/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI D.R. Stahler, nome de fantasia "Residencial Village Renaissance", CNPJ n. 26.352.084/0001-16, estabelecida na Rua Doutor Barcelos, n. 2675, bairro Camaquã, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Abril de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

#### AVISO N. 42/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 01) IC.00820.00102/2018. 02) IC.00820.00131/2018. **Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam:** 03) IC.02440.00006/2018. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 04) IC.01411.00015/2017. 05) IC.01411.00028/2014. 06) IC.01411.00035/2015. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 07) IC.00820.00174/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 08) IC.00935.00050/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 09) IC.00938.00018/2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 10) IC.00729.00019/2015. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 11) IC.00739.00160/2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 12) IC.00759.00013/2014. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 13) IC.00780.00040/2015. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guáiba:** 14) IC.00786.00003/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de**





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2602

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 15) PI.00814.00060/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 16) IC.00820.00233/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 17) IC.00856.00028/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 18) IC.00865.00020/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 19) IC.00881.00006/2014. 20) IC.00881.00030/2011. 21) IC.00881.00046/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 22) IC.00883.00010/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 23) IC.00887.00029/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 8: 24) IC.00899.00006/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 25) IC.00918.00016/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 26) IC.00924.00079/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 27) IC.00930.00030/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 28) IC.00739.00069/2013. 29) IC.01411.00062/2015. 30) IC.01411.00139/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 31) IC.00716.00029/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 32) IC.00718.00027/2016. 33) IC.00718.00071/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 34) IC.00722.00005/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 35) IC.00755.00047/2016. 36) PI.00755.00053/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 37) IC.00771.00007/2017. 38) IC.00771.00019/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 39) IC.00783.00086/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 40) IC.00791.00004/2014. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 41) IC.00801.00027/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 42) PA.00803.00017/2017. 43) PA.00803.00019/2017. 44) PA.00803.00020/2017. 45) PA.00803.00022/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 46) IC.00802.00001/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 47) IC.00820.00005/2018. 48) IC.00820.00230/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 49) IC.00824.00031/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 50) IC.00853.00012/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 51) IC.00855.00059/2013. Encaminhado por 2º

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 52) IC.00861.00010/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 53) IC.00865.00029/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 54) PA.00864.00017/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 55) IC.00867.00014/2009. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 56) IC.00876.00011/2013. 57) IC.00876.00014/2013. 58) IC.00876.00017/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 59) IC.00900.00014/2013. 60) IC.00900.00018/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 61) IC.00918.00007/2015. 62) IC.00918.00011/2016. 63) IC.00918.00013/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 64) IC.00922.00089/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 65) IC.00930.00028/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 66) IC.00829.00042/2014. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: 67) IC.02442.00001/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 68) IC.00718.00013/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 69) IC.00735.00028/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 70) IC.00740.00053/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 71) IC.00748.00211/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 72) PA.01135.00038/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 73) IC.00755.00036/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 74) IC.00757.00007/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 75) IC.00770.00062/2010. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 76) IC.00780.00042/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 77) IC.01175.00021/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 78) IC.00949.00167/2014. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 79) IC.00821.00029/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 80) IC.00850.00006/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 81) IC.00852.00092/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 82) IC.00855.00014/2010. 83) IC.00855.00022/2010. 84) IC.00855.00025/2010. 85) IC.00855.00034/2012. 86) IC.00855.00038/2010. 87) IC.00855.00058/2010. 88) IC.00855.00120/2009. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2602

de Justiça Cível de Santa Maria: 89) IC.00865.00020/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 90) IC.00867.00034/2008. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 91) IC.00870.00005/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 92) IC.01223.00040/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 93) IC.01132.00043/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 94) PI.00879.00016/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 95) IC.00887.00021/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 96) IC.00889.00076/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 97) IC.00890.00016/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 98) IC.00893.00035/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé: 99) IC.00899.00036/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 100) IC.00901.00023/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 101) PA.00901.00289/2010. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 102) IC.00911.00039/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 103) IC.00914.00016/2018. 104) IC.00914.00030/2013. 105) IC.00914.00055/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 106) IC.00915.00025/2015. 107) IC.00915.00034/2011. 108) IC.00915.00044/2017. 109) IC.00915.00132/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 110) IC.00924.00012/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires: 111) IC.00927.00007/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 112) IC.00931.00089/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 113) IC.00861.00012/2016. Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam: 114) IC.00970.00002/2015. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 115) IC.00834.00040/2012. 116) IC.00910.00014/2005. 117) IC.01411.00049/2018. 118) IC.01411.00068/2014. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 119) IC.01128.00029/2017. 120) IC.01128.00100/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 121) IC.00711.00029/2006. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 122) IC.00723.00041/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 123) IC.00729.00014/2012. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria

Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke: 124) IC.01127.00011/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 125) IC.00732.00005/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 126) IC.00740.00038/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 127) IC.00743.00018/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 128) IC.00754.00064/2009. 129) IC.00754.00069/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 130) IC.00768.00004/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 131) IC.00770.00023/2017. 132) IC.00770.00028/2007. Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch: 133) IC.01349.00252/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 134) IC.00820.00050/2017. 135) IC.00820.00240/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 136) IC.00824.00025/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 137) IC.00824.00061/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 138) IC.00824.00165/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 139) IC.00861.00002/2016. 140) IC.00861.00065/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 141) IC.00872.00076/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 142) IC.00894.00015/2017. 143) IC.00894.00029/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 144) IC.00903.00028/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 145) IC.00907.00001/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 146) IC.00920.00008/2016. 147) IC.00920.00014/2015. 148) IC.00920.00015/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 149) IC.00929.00059/2008. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 150) IC.00930.00057/2018. 151) IC.00930.00071/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 152) IC.00832.00079/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 153) IC.01128.00139/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 154) IC.01217.00017/2015. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 155) IC.01202.00182/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 156) IC.00711.00019/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 157) IC.00718.00036/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 158)



IC.00723.00011/2016. 159) IC.00723.00013/2018. Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Sikinowski Saltz: 160) IC.00938.00005/2012. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke: 161) IC.01127.00007/2010. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 162) IC.00748.00070/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 163) IC.00748.00099/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 164) IC.00763.00050/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 165) IC.00784.00011/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 166) IC.00783.00001/2018. 167) IC.00783.00014/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 168) IC.00794.00051/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 169) IC.01212.00018/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 170) IC.00820.00279/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 171) IC.00824.00051/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 172) IC.00855.00001/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 173) IC.00875.00011/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 174) IC.00917.00016/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 175) IC.00931.00002/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 176) PA.01411.00969/2017. 177) PA.01411.01227/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 178) IC.00734.00024/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 179) IC.00739.00036/2013. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 180) IC.00748.00196/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 181) IC.00759.00017/2012. 182) IC.00759.00019/2015. 183) IC.00759.00036/2013. 184) IC.00759.00039/2013. Encaminhado por Designação Excepcional - Fernando Gerson: 185) IC.00798.00019/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 186) IC.01211.00014/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 187) IC.00819.00028/2004. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 188) IC.00873.00005/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 189) IC.00876.00037/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 190) IC.00887.00015/2008. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Justiça de São Lourenço do Sul: 191) IC.00893.00004/2003. 192) IC.00893.00009/2010. 193)

IC.00893.00022/2013. Encaminhado por Designação Excepcional - Valter Priebe: 194) IC.00910.00002/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 195) IC.00930.00037/2017. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 43/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 01) 01631.000.286/2016. 02) 01631.000.481/2018. 03) 01631.001.030/2017. 04) 01631.001.889/2017. 05) 01631.001.975/2018. 06) 01631.002.305/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 07) 01304.000.027/2018. 08) 01633.000.530/2016. 09) 01633.000.970/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 10) 01623.000.279/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 11) 01128.000.009/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 12) 01629.000.192/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 13) 01716.000.590/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 14) 01658.000.545/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 15) 01736.000.027/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuêpe: 16) 01764.000.038/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 17) 01750.000.128/2018. 18) 01750.000.302/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 19) 01760.000.361/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 20) 01654.000.066/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 21) 01698.000.093/2017. 22) 01698.000.499/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 23) 01538.000.109/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 24) 01808.000.165/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 25)



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2602

01818.000.028/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 26) 00876.000.284/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 27) 01872.000.248/2017. 28) 01872.000.782/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 29) 01587.000.053/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 30) 01898.000.065/2017. 31) 01898.000.390/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 32) 00914.000.267/2019. 33) 01591.000.278/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 34) 01914.000.021/2019. 35) 01914.000.522/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 36) 01595.000.106/2017. 37) 01595.000.267/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 38) 00929.000.136/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 39) 01631.002.436/2018. 40) 01631.002.458/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 41) 01413.000.402/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 42) 01629.000.342/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Ronaldo Lara Resende: 43) 01710.000.074/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 44) 01654.000.043/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 45) 01610.000.539/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Mostardas - Anelise Haertel Grehs: 46) 01794.000.018/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 47) 01796.000.010/2019. 48) 01796.000.012/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 49) 01686.000.013/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 50) 01868.000.150/2018. 51) 01868.001.171/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Sepé - José Alexandre da Silva Zachia Alan: 52) 00899.000.223/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 53) 01544.001.086/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 54) 01631.001.136/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 55) 01600.000.414/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Butiá - Leonardo Chim Lopes: 56) 01726.000.274/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 57) 01752.000.121/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Giruá - Adriano Luís de Araujo: 58) 01772.000.685/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 59) 01698.000.023/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 60) 01796.000.011/2019. 61) 01796.000.068/2019. 62) 01796.000.595/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime

de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Daniel Ramos Gonçalves: 63) 01802.000.002/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 64) 01538.000.486/2018. 65) 01538.000.656/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 66) 01864.000.271/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 67) 01882.000.437/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 68) 01593.000.382/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 69) 01914.000.137/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 70) 01631.000.678/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 71) 01629.000.105/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Cerro Largo - Adriano Luís de Araujo: 72) 01740.000.152/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 73) 01750.000.270/2018. 74) 01750.000.440/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 75) 01652.000.507/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 76) 01698.000.064/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Daniel Ramos Gonçalves: 77) 01802.000.233/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 78) 01896.000.553/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 79) 01633.000.053/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 80) 01623.000.491/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Canguçu - Anelise Haertel Grehs: 81) 01734.000.278/2017. 82) 01734.000.323/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 83) 01752.000.125/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 84) 01652.000.476/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Daniel Ramos Gonçalves: 85) 01802.000.964/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 86) 00819.000.169/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 87) 01688.000.412/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 88) 00914.000.384/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 89) 01593.000.167/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 90) 01908.000.194/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 91) 00928.000.043/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 92) 01716.000.413/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 93) 01658.000.033/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 94) 01730.000.179/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2602

Especializada de Dom Pedrito: 95) 01750.000.349/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 96) 01652.000.451/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 97) 01654.000.202/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 98) 01233.000.036/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 99) 01802.000.915/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 100) 01538.000.529/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões: 101) 01684.000.332/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 102) 00867.000.086/2019.

Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 103) 00914.000.111/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 104) 01544.000.818/2017. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

**MARTHA WEISS JUNG,**  
Promotora-Assessora.

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

#### EDITAL N. 01/2019 - ESTEIO

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTEIO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à 1ª Promotoria de Justiça de Esteio.

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 29/04 a 10/05/2019
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	14/05/2019
Aplicação das provas	17/05/2019
Divulgação dos resultados das provas e convocação para a entrevista	21/05/2019
Realização das entrevistas	23/05/2019
Publicação do resultado e da classificação final	24/05/2019

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de editais afixados no **átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça de Esteio, localizada na Rua Dom Pedro, n. 230, em Esteio/RS.**

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e **estar cursando, no mínimo, o 4º semestre do curso; até o 8º semestre do curso.**

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a 1ª Promotoria de Justiça de Esteio, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde ou da manhã e tarde.



3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 29 de abril a 10 de maio de 2019, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Esteio, localizada na Rua Dom Pedro, n. 230, em Esteio/RS, fone (51) 3473-4510, de segundas a sextas-feiras das 10h às 11h45min e das 13h30min às 17h.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

#### 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 2 (duas) questões dissertativas, de no máximo 15 linhas, no valor total de 70 (setenta) pontos, e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 17 de maio de 2019, às 14 horas, nas dependências da Promotoria de Justiça de Esteio/RS, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 (duas) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, bem como a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos (celular, notebook, tablet etc.).

#### 6. DO PROGRAMA

6.1 **DIREITO PENAL:** Princípios constitucionais penais. Norma penal: analogia, lei penal em branco, lei penal no tempo, lei penal no espaço e conflito aparente de normas. Tipicidade: noções gerais, bem jurídico-penal, os sujeitos ativo e passivo da ação, responsabilidade penal da pessoa jurídica, conduta, nexo de causalidade, resultado, dolo e culpa, elementos do tipo, classificação dos tipos penais e das infrações penais, erro de tipo. Consumação e tentativa: *iter criminis*, desistência voluntária e arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível, delito putativo. Ilícitude/antijuridicidade: noções gerais, causas de justificação, estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular de direito, consentimento do ofendido. Culpabilidade: noções gerais, elementos (imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa), causas de inimputabilidade, erro de proibição direto e indireto, coação moral irresistível, obediência hierárquica. Concurso de pessoas: teorias sobre o concurso de pessoas, autoria e participação, conceitos, formas e requisitos, autoria colateral, autoria incerta, co-autoria, concurso em crime culposos, comunicabilidade e incommunicabilidade das circunstâncias, punibilidade do concurso de pessoas. Penas: espécies, cominação, aplicação, dosimetria da pena, suspensão condicional da pena, livramento condicional. Concurso de crimes: concurso material, concurso formal, crime continuado, *aberratio ictus* e *aberratio criminis*. Ação penal. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade: (fundamentos e causas), decadência, prescrição, escusas absolutórias. Crimes em espécie: crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 183 do CP). Crimes contra a dignidade sexual (arts. 213 a 234-B do CP). Crimes contra a fé pública (arts. 289 a 311-A do CP). Crimes de drogas (Lei n. 11.343/2006 e alterações). Crimes hediondos (Lei n. 8.072/90 e alterações). Violência doméstica (Lei n. 11.340/2006 e alterações). Estatuto do desarmamento (Lei n. 10.826/2003 e alterações).

6.2 **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Princípios gerais do processo. Interpretação e aplicação da lei processual penal. A lei processual no tempo. A lei processual no espaço. Fontes do direito processual penal. Persecução criminal. O inquérito policial. A incommunicabilidade e o sigilo no sistema atual. Arquivamento do inquérito policial. O procedimento policial nos juizados especiais criminais. Ação penal: características, espécies, princípios e prazos. Condições da ação. Ação penal pública incondicionada e condicionada, ação penal privada e ação penal privada subsidiária da pública. Princípios da ação penal. Jurisdição e competência. Competências absoluta e relativa. Critérios para definição da competência. A prerrogativa de função. A prorrogação da competência. A delegação. Conexão e continência. A *perpetuatio jurisdictionis*. A denúncia e a queixa-crime: requisitos formais, aditamento, não-recebimento e rejeição. Causas impeditivas ou extintivas da ação penal. Prova penal. Sistemas de apreciação. Princípios gerais de obtenção e produção da prova. Ônus da prova. Fases do procedimento probante. Prova emprestada. Provas ilegais: provas ilegítimas, provas ilícitas e provas ilícitas por derivação. Provas em espécie: perícias em geral e exame de corpo de delito, interrogatório, confissão, declarações do ofendido, testemunhas, reconhecimentos, acareações, indícios e presunções, documentos e busca e apreensão. Interceptação telefônica. Questões e processos incidentes. Sujeitos processuais. O Juiz. O Ministério Público. O acusado e seu Defensor: citações, intimações, notificações e obrigatoriedade de comparecimento aos atos. Garantias legais e constitucionais do acusado. A autodefesa. Curador. O assistente de acusação. Peritos e intérpretes. Prisão e liberdade provisórias. A prisão provisória: prisão em flagrante, prisão preventiva, prisão temporária, prisão decorrente da pronúncia e da sentença condenatória recorrível. Prisão especial. Liberdade provisória: espécies e requisitos. A fiança. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais: arts. 76 e 89 da Lei n.



9.099/95. Nulidades. Vícios processuais. A inexistência. A irregularidade. As nulidades em geral: nulidades absolutas e relativas. Princípios e sistemas. Nulidade por incompetência do juízo. A suspeição e o impedimento. Vícios no inquérito policial e consequências decorrentes. A ilegitimidade de parte. Nulidades em razão da falta de atos ou peças processuais. Inobservância de formalidades essenciais dos atos processuais.

## 7. DA ENTREVISTA

7.1 Todos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas provas serão convocados para a realização de entrevista pessoal. Os demais estarão automaticamente eliminados da seleção.

7.2 A convocação para a entrevista será realizada mediante contato telefônico.

7.3 A entrevista será realizada preferencialmente no dia 23/05/2019 nas dependências da Promotoria de Justiça de Esteio.

7.4 Durante a entrevista, o candidato será questionado acerca de suas experiências pessoais e profissionais, bem como sobre alguns aspectos de sua vida acadêmica.

7.5 A entrevista será valorada entre zero a 30 pontos, com base na postura e na desenvoltura diante das perguntas formuladas, nos seguintes termos:

Critério de avaliação	Peso
Postura	15
Desenvoltura diante das perguntas	15

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

8.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

8.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

8.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

9.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

## 10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

10.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

10.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

10.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

10.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

10.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

10.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

10.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

10.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

11.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

11.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

11.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

11.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

11.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

11.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;



- 11.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 11.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 11.3.7 fotocópia do CPF;
- 11.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 11.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 11.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 11.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 11.4 Os documentos referidos nos itens "11.3.1", "11.3.2", "11.3.3", "11.3.4", "11.3.5", "11.3.8" e "11.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 11.5 Os documentos mencionados nos itens "11.3.1", "11.3.4" e "11.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "11.3.11".
- 11.6 Os formulários citados no item 11.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 11.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 11.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 11.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 11.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## **12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Responsável pelo Processo Seletivo.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 13.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Esteio, 23 de abril de 2019.

**KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN,**  
Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Esteio,  
Responsável pelo Processo Seletivo.